



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC

PORTARIA Nº 1070/2023-SR/PF/SC, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, seção 1, página 51, de 17/10/2018,

Considerando o disposto no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 2017, e na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, e

Considerando o teor da notificação nº 21841985 - DEAIN/SR/PF/SP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199, de 2017, procedimento de perda de autorização de residência contra o Senhor JEFFREY EARL HAKMAN, cidadão estadunidense, nascido aos 18/11/1948, filho de Harold Hakman e de Doris Hakman, tendo em vista que, consoante o teor da notificação nº 21841985 - DEAIN/SR/PF/SP, constatou-se que ele se ausentou do Brasil por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Art. 2º. Encaminho o procedimento à DELEMIG/DREX/SR/PF/SC para a sua instrução, conforme o disposto no art. 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, devendo-se, entre outras providências, notificar o imigrante para apresentar defesa, nos termos do art. 3º do mesmo normativo.

Alex Sandro Biegas
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BIEGAS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/01/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26526394&crc=D4C7D1CA.
Código verificador: **26526394** e Código CRC: **D4C7D1CA**.